

Edital Nº 05/2026

Convoca Reunião Ordinária da
Comissão Estadual de Mediação da CVBMS

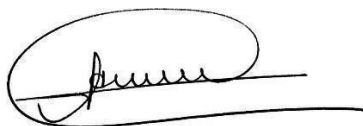
A Presidente da Cruz Vermelha Brasileira - Filial Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições estatutárias, em conformidade com o disposto no artigo 38 do Estatuto Social – Decreto 8.885/2016,

RESOLVE

Art. 1º - Convocar os Membros da Comissão de Assessoramento de Mediação da Cruz Vermelha Brasileira - Filial Mato Grosso do Sul para participarem de Reunião Ordinária, a ser realizada no dia **26 de fevereiro 2026, às 19h em primeira chamada e às 19h15** em segunda chamada, a ser realizada de forma on line pela rede mundial de computadores.

1. Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior,
2. Eleição de presidente e secretário da comissão,
3. Indicação de membro para a Comissão Mista de Sindicância sobre análise do Patrimônio Institucional,
4. Indicação de membro para a Comissão Mista de Sindicância para apuração de denúncia anônima e quebra de sigilo institucional,
5. Demais assuntos de interesse.

Campo Grande/MS, 04 de fevereiro de 2026.



Aline Jussara Tagliaferro Carlos
Presidente da Cruz Vermelha Brasileira
Filial Mato Grosso do Sul